



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

Grupo Municipal do Partido Socialista

24.04.13

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PS/PCP/BE/MPT/42ND

votos contra PSD/CDS-PP

abstenções

Reunião de: 30-4-2013

A Presidente

(PDM e PEU  
ausentes)

## SAUDAÇÃO

25 de Abril e 1º de Maio

Há 39 anos, na madrugada do dia 25 de Abril de 1974, cidadãos anónimos, homens, mulheres e crianças, compreendendo as motivações dos soldados, desceram às ruas e tornaram-se protagonistas daquela que se transformaria na Revolução de Abril.

A Revolução do 25 de Abril, deve ser hoje relembrada não só pelo aspecto simbólico e memorialista das comemorações, mas como data maior da nossa história nacional contemporânea e momento fundador do regime democrático, politicamente plural e representativo.

O 25 de Abril foi o despertar para uma cultura de Liberdade e Igualdade sustentada pelos princípios constitucionais que nos regem e se encontram hoje sob ataque. Do Governo ao Presidente da República, instituições como o Tribunal Constitucional ou o simples sufrágio como escrutínio da vontade do povo, são questionados de forma infundada e perigosa, abalando os pilares da nossa democracia representativa, como que querendo suspender tantas e tantas conquistas, fruto do sacrifício daqueles que hoje celebramos.

O 1º de Maio está associado historicamente à abolição dos antigos horários de trabalho de *sol a sol* e à consagração do direito à greve.

Actualmente, esta data deve ser reafirmada enquanto celebração do trabalho com direitos regulados que respeitem a pessoa do trabalhador português e o seu contributo imprescindível para a construção da riqueza do nosso país.

Na comemoração do 1º de Maio de 2013, não devemos deixar de saudar todos aqueles cidadãos e cidadãs trabalhadores, desempregados, precários, bem como as centrais sindicais.

É igualmente justo lembrar todos os portugueses e portuguesas que neste dia, em virtude das elevadíssimas taxas de desemprego e da precariedade laboral, não usufruem do direito consagrado no artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa: "todos têm direito ao trabalho". É importante salientar que os últimos anos têm sido marcados por profundas revisões laborais que em vez de aumentarem direitos e diminuírem a precariedade, têm tido o objectivo inverso. Ademais tem-se registado o incumprimentos de múltiplos aspectos do acordos de concertação social, descurando sempre aqueles aspectos que mais salvaguardariam os trabalhares, a parte mais desprotegida da relação laboral. Urge inverter estes sinais que o poder político transmite à sociedade.

.../...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 995

EM 29/4/2013

Y. Palau

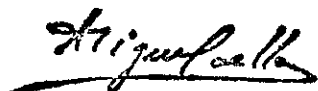
.../...

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal, reunida a 30 de Abril, delibere:

**Saudar o 25 de Abril e o 1.º de Maio, relembrando os seus valores e os direitos e deveres consagrados na Constituição da República Portuguesa. No 39.º aniversário da Revolução de Abril de 1974 e no Dia do Trabalhador, é indispensável que reafirmemos a necessidade de continuar a lutar pela valorização pública desses mesmos direitos e deveres plasmados na Constituição da República Portuguesa como fundamentais à organização política, jurídica, laboral e social da sociedade portuguesa.**

Lisboa, 30 de Abril de 2013

O Líder da Bancada



(Miguel Coelho)

O Deputado Municipal



(André Couto)